

107  
ufi



**bota**  
engenharia

**SP-304 Km 364+996m  
Ibitinga / SP  
Dispositivo de Acesso**

Topografia (levantamento e locação)  
Projetos de Acessos – Rodovias e Loteamentos  
Geométrico, sinalização, pavimento, drenagem e terraplenagem  
Controle tecnologico  
(16) 3914-3294  
Av. Primeiro de Maio, 396 – Ribeirão Preto / SP



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-SP

ART de Obra ou Serviço  
28027230190240173

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

Substituição retificadora à 28027230181233120

1. Responsável Técnico

**ISRAEL DE SOUZA BOTA**

Título Profissional: Engenheiro Civil

RNP: 2612828389

Registro: 5069233011-SP

Empresa Contratada: BOTA CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA - ME

Registro: 2091760-SP

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

CPF/CNPJ: 45.321.460/0001-50

Endereço: Rua MIGUEL LANDIM

Nº: 333

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: Ibitinga

UF: SP

CEP: 14940-112

Contrato:

Celebrado em: 20/04/2017

Vinculada à Art nº:

Valor: R\$ 80.000,00

Tipo de Contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação Institucional:

3. Dados da Obra Serviço

Endereço: Rodovia DEPUTADO LEONIDAS PACHECO FERREIRA

Nº:

Complemento: KM 364+996M

Bairro:

Cidade: Ibitinga

UF: SAO PAULO

CEP:

Data de Início: 21/04/2017

Previsão de Término: 21/05/2019

Coordenadas Geográficas:

Finalidade:

Código:

CPF/CNPJ:

4. Atividade Técnica

			Quantidade	Unidade
Elaboração 1	Levantamento	Levantamento	Planialtimétrico e Cadastral	153064,23000 metro quadrado
	Estudo	Tráfego	Rodoviário	316680,30000 metro quadrado
	Projeto executivo	Drenagem		9250,10000 metro quadrado
	Projeto executivo	Sinalização		9250,10000 metro quadrado
	Projeto executivo	Pavimentação	Flexível	3921,58000 metro quadrado

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ACESSO LOCALIZADO NA RODOVIA DEPUTADO LEONIDAS PACHECO FERREIRA KM 364+996M, FORAM ELABORADOS OS PROJETOS E SERVIÇOS: LEVANTAMENTO PLANIALTIMETRICO E CADASTRAL, ESTUDO DE TRAFEGO, PROJETOS EXECUTIVOS: (GEOMÉTRICO, DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, SINALIZAÇÃO, PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO DE ÁREA (DECRETO DE UTILIDADE PÚBLICA).

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

109  
2/2

7. Entidade de Classe

ASSOCIAÇÃO DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DE RIBEIRÃO PRETO

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
Local data

ISRAEL DE SOUZA BOTA - CPF: 178.739.438-79

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA - CPF/CNPJ:  
45.321.460/0001-50

9. Informações

- A presente ART encontra-se devidamente quitada conforme dados constantes no rodapé-versão do sistema, certificada pelo *Nosso Número*.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site [www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br) ou [www.confes.org.br](http://www.confes.org.br)

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

[www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br)  
Tel: 0800 17 18 11  
E-mail: [acessarlink@creasp.org.br](mailto:acessarlink@creasp.org.br) Fale Conosco do site acima



Valor ART R\$ 0,00

Registrada em: 27/02/2019

Valor Pago R\$ 0,00

Nosso Número: 28027230190240173

Versão do sistema

Impresso em: 27/02/2019 13:48:49



110  
2/2

AO SENHOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE SÃO PAULO.

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**, proprietária do terreno localizado a margem da Rodovia Deputado Leônidas Pacheco Ferreira – SP 304 Km 364+996,00, pista sentido sul, município de Estância Turística de Ibitinga, São Paulo, estando de acordo com o regulamento para concessão de acesso que se compromete a respeitar e obedecer, em todos os seus termos, vem solicitar que me seja concedida autorização para Abertura de Acesso àquela propriedade cuja finalidade é atender a diretriz viária futura.

EM ANEXO, SEGUE OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

1. Cópia do título de propriedade do terreno, registrado e transcrito;
2. Termo de compromisso, em 01 (uma) via;
3. 02 (duas) cópias completas do projeto executivo do acesso (levantamento planialtimétrico, projetos geométricos, drenagem, pavimento e sinalização);
4. A.R.T.

Ibitinga, 20 de Fevereiro de 2019



+ \_\_\_\_\_  
**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**  
**CRISTINA MARIA KALIL ARANTES**  
Prefeita Municipal em Exercício

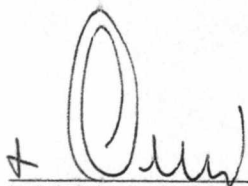
101  
my

## DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL

Declaramos para os devidos fins que conhecemos a legislação ambiental, notadamente as relacionadas às atividades necessárias para o desenvolvimento dos Estudos, Licenças e Implantação das obras, objeto desta Autorização (Lei Federal 6.938/81, Decreto Federal 99.274/90, Lei Federal 6.902/81, Resolução CONAMA 001/86, Resolução CONAMA 237/97, Código Florestal, Decreto Federal 99.547/90, Decreto Federal 750/93, Código das Águas, Decreto Federal 24.643/34, e outras), e que:

1. Responsabilizamo-nos pela obtenção das respectivas licenças (prévia, instalação e operação), necessárias para o fiel atendimento à legislação ambiental, antecedendo a respectiva fase do empreendimento;
2. Responsabilizamo-nos pela contratação de pessoal qualificado para o atendimento às questões ambientais;
3. Responsabilizo-me pelo efetivo atendimento às Licenças Ambientais do empreendimento ou eventuais documentos que comprovem a regularidade ambiental do mesmo;
4. Responsabilizamo-nos pela obtenção das autorizações, outorgas e licenciamentos do canteiro de obras e demais requisitos necessários à regularização ambiental do empreendimento;
5. Assumimos toda a responsabilidade pela execução das obras provisórias e permanentes, constantes dos projetos aprovados pelo DER/SP, bem como as medidas mitigadoras e compensatórias que por ventura integrem o licenciamento ambiental do empreendimento;
6. Assumimos toda execução e custos inerentes à implantação, conservação, manutenção, recuperação e o monitoramento ambiental das instalações e canteiro de obras;
7. Assumo a responsabilidade pela execução e ônus da limpeza de entulhos, focos de proliferação endêmica, higiene e pela qualidade socioambiental da obra;
8. Assumimos, sem repasse para o DER/SP, toda a responsabilidade por danos e ônus, inclusive o pagamento das multas que venham a ser associados às obras constantes da respectiva Autorização, motivados pelo não cumprimento dos dispositivos legais ou normativos previstos.
9. Assumimos o compromisso de permitir a fiscalização ambiental, conforme previsto no Parágrafo 3º do Artigo 21 do Decreto Federal 99.274/90;

Ibitinga/SP, 20 de fevereiro de 2019



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**  
CRISTINA MARIA KALIL ARANTES  
Prefeita Municipal em Exercício





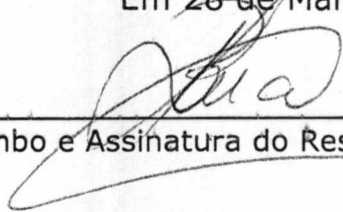
SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

## TERMO DE REGULARIZAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO

Nesta data, atendendo ao despacho de PAULO SERGIÓ ZAIA, CHEFE DE SEÇÃO TÉCNICA, procedeu-se à alteração da classificação do documento de 06.01.10.03 - Ofício, carta, requerimento, moção ou voto, abaixo-assinado (2A UP - ELI) para 31.01.02.03 - Processo de autorização de projeto para acesso á rodovia (VIG 5A ARQ-ELI), em conformidade com a denominação adotada no Plano de Classificação da Administração Pública do Estado de São Paulo: Atividades-Meio, aprovado pelo Decreto estadual nº 48.898/2004 ou do Plano de Classificação das Atividades-Fim do DER.

Em 28 de Março de 2019

  
\_\_\_\_\_  
Carimbo e Assinatura do Responsável







SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

113  
2/2

**PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS**

Nº PROTOCOLO: 15569/2019

DATA: 19/03/2019 14:50

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

SOLICITANTE: CRISTINA M. K. ARANTES - PREFEITURA MUNICIPAL

SÉRIE DOCUMENTAL: Ofício, carta, requerimento, moção ou voto, abaixo-assinado (2A UP - ELI)

**DOCUMENTO**  
Requerimento

**A.R.**

**NÚMERO**

**DATA**  
19/03/2019

Cadastrado por: Randal Luiz Ferreira de Carvalho





SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

114

Protocolo : 058274/07/DER/2018

Senhor Diretor Técnico do SC.4

**INFORMACÕES SOBRE O ACESSO**

1- Localização do acesso à plataforma:

Estrada : SP-304

Trecho : Ibitinga

Km : Km 364+996,00m

Lado : Esquerdo.

2 – Velocidades permitidas, até o local do acesso à plataforma nas faixas de tráfego comprometidas e nos sentidos abaixo indicados, referido ao sentido da quilometragem:

a) Quilometragem decrescente : 40 Km/h.

3 - Drenagem necessária : Há necessidade de tubos.

4 - Dispositivo de retenção de animais : Não há necessidade.

5- Necessidade de Faixa de aceleração e desaceleração: Há necessidade.

**OUTRAS INFORMACÕES SOBRE O ACESSO**

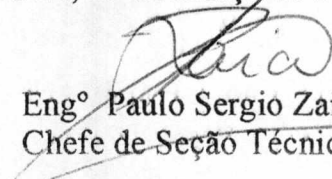
a) - Trata-se de autorização de acesso para Criação de Novo Bairro.

b) - Trata-se de trevo

c) - Foto do local em anexo.

PSZ / mtcst.

RC4.1, 29 de Março de 2019

  
Eng° Paulo Sergio Zaia  
Chefe de Seção Técnica



115



Ibitinga

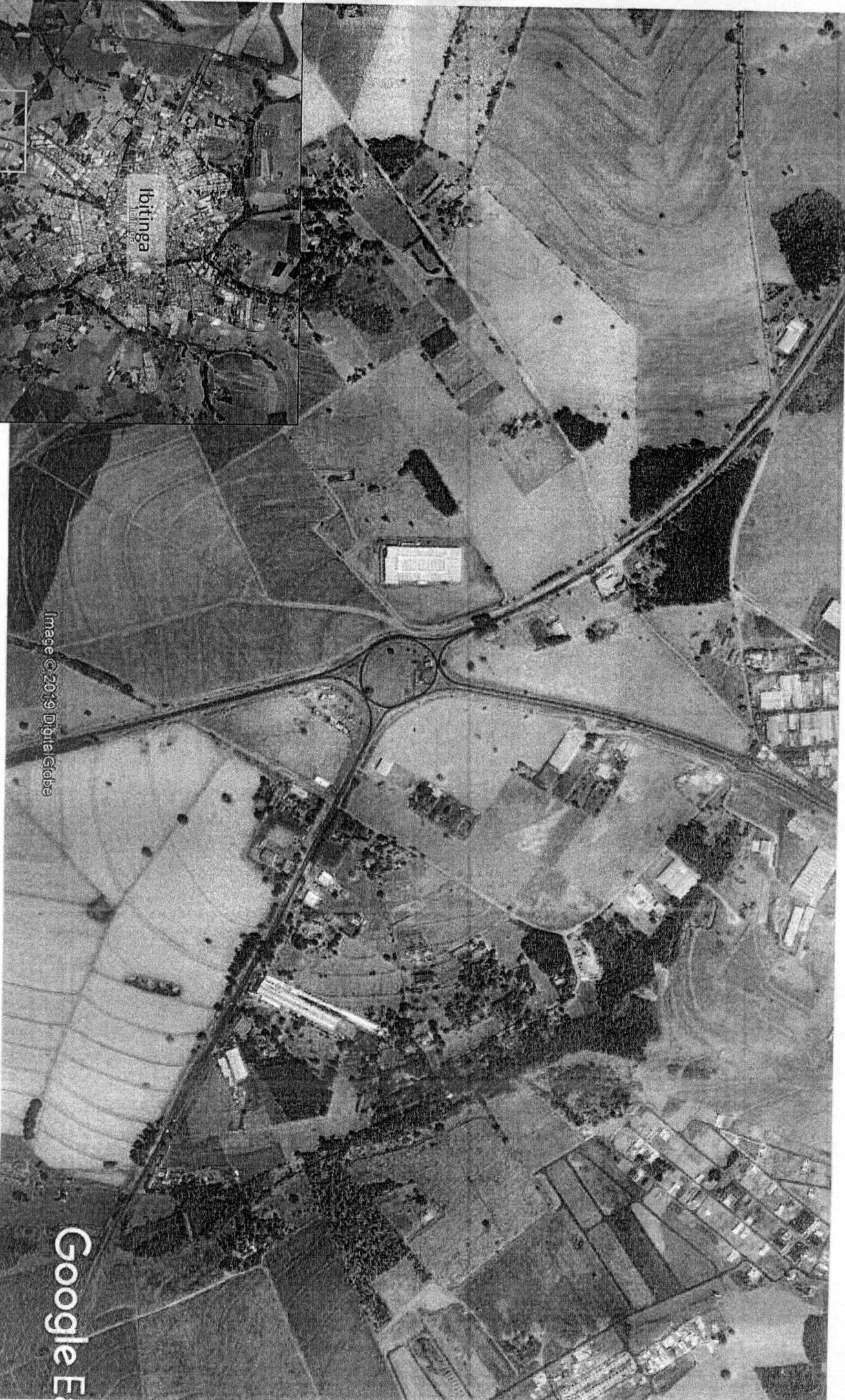


Image © 2019 DigitalGlobe

Google E



11/6

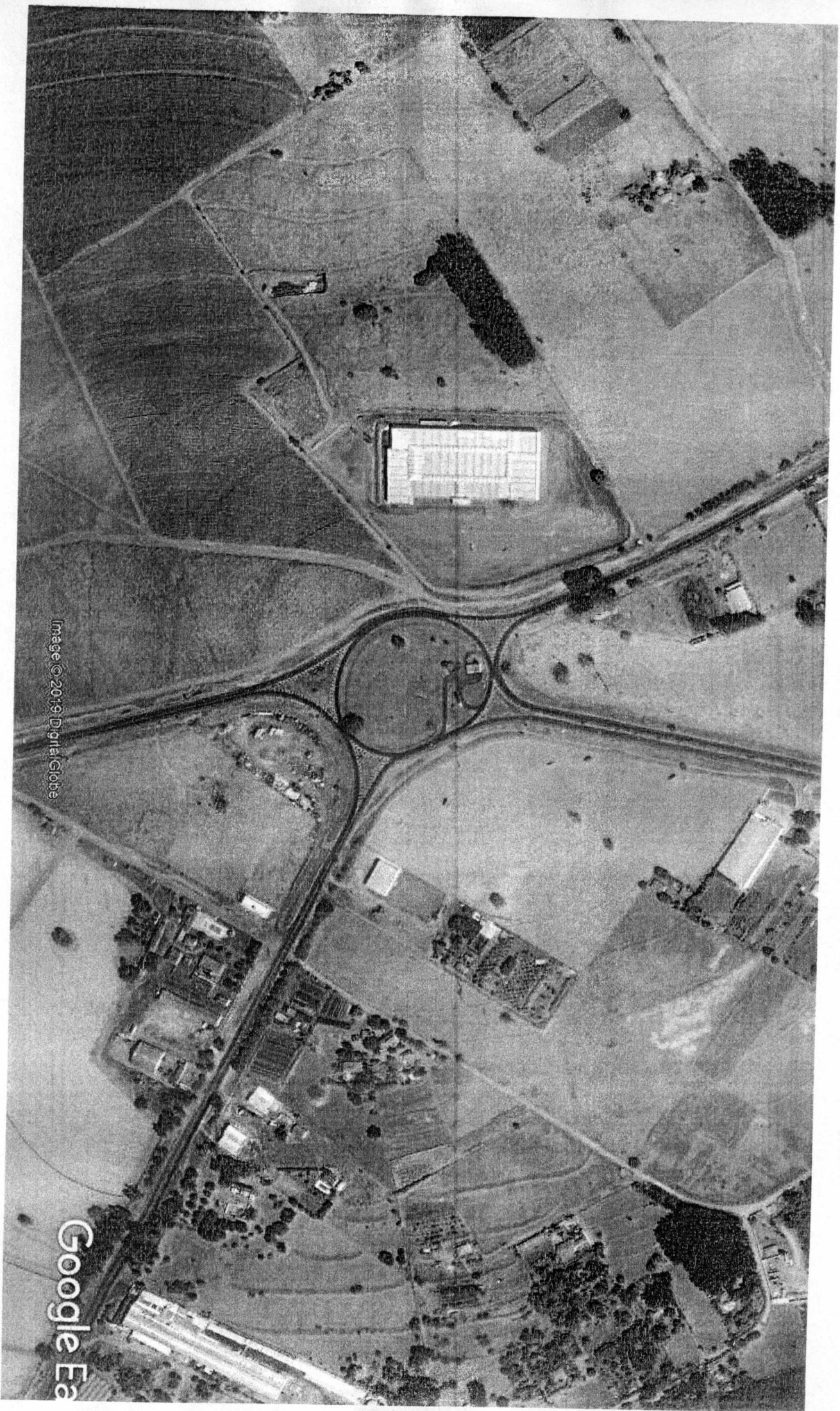


Image © 2019 DigitalGlobe

Google Earth



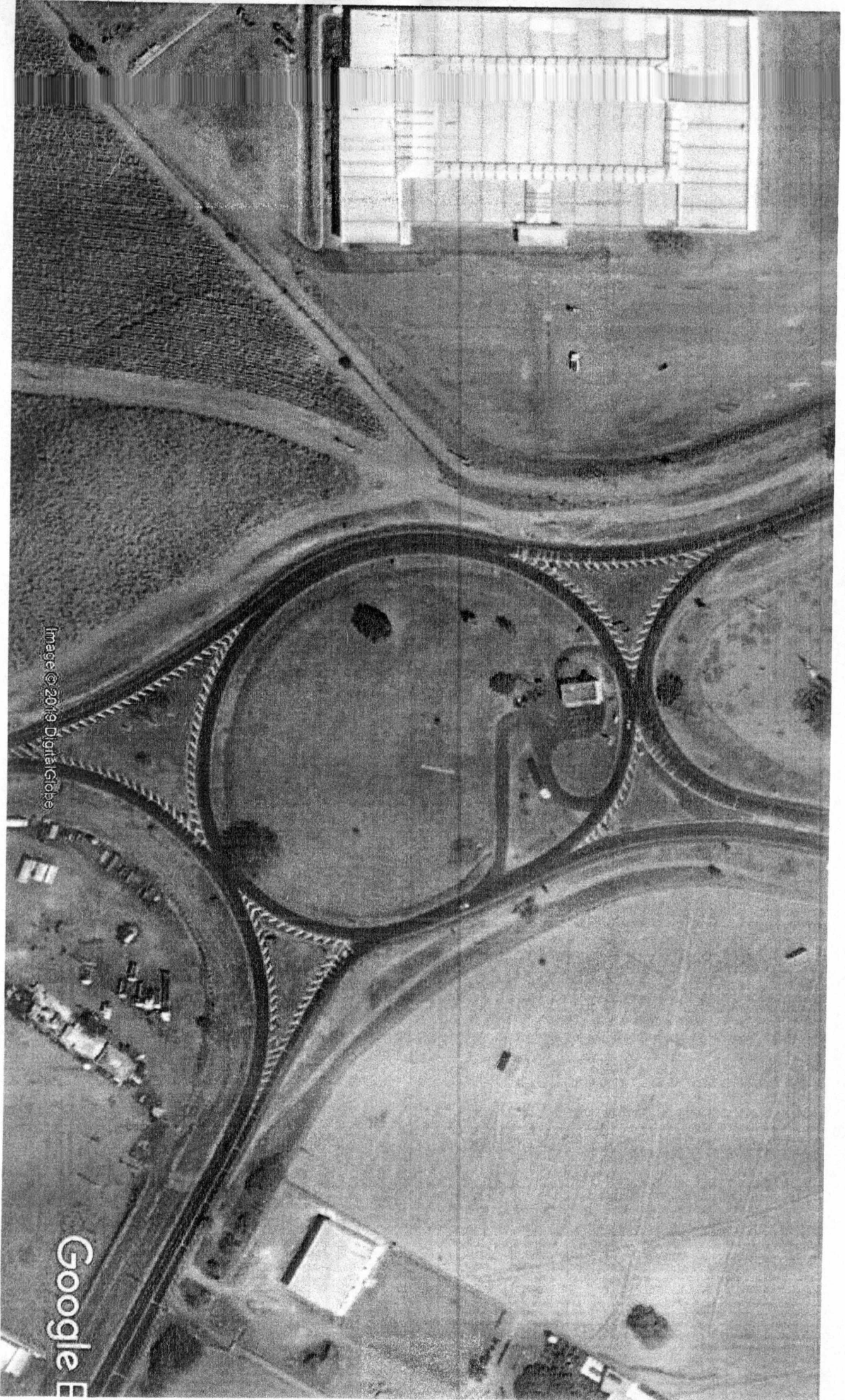


Image © 2019 DigitalGlobe

Google Earth





SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

COM-RC4.1/SC.4-014-29/03/2019

Protocolo : 058274/07/DER/2018

Interessado : Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga

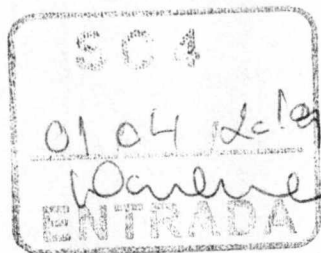
Assunto : Solicitação de Autorização para abertura de acesso à novo bairro do município de Ibitinga na SPA-304, Km 364+996m, lado Esquerdo.

Apreciação : Após análise dos projetos e documentação enviados pelo interessado para autorização de abertura de acesso na SP-304, no km 364+996m, encaminhamos para estudos pois o se dará dentro do trevo de Ibitinga e portanto, haverá necessidade de modificações no traçado para as pistas de aceleração e desaceleração, bem como na sinalização do local e pelas normas do DER não se pode construir em dispositivos, a menos em casos excepcionais.

O interessado está isento do pagamento da taxa por se tratar de órgão público (Prefeitura Municipal de Ibitinga)

Conclusão : Diante do exposto, encaminhamos o presente à V.S<sup>a</sup>, para análise e deliberações.

PSZ \ mtesr.



RC4.1, 29 de Março de 2019

Engº Paulo Sergio Zaia  
Chefe de Seção Técnica

A CSC.4  
Para conhecimento e providências

sc: 01/04/2019

Engº ...  
... ..



# Acidentes na Rede da DR.04

SP 304 - Km 364+000 ao 366+000

Período : 01/01/2016 à 31/12/2018

Data/Hora : 02/04/2019 11:08:07

Rod.	KM	Data	Horas	Tipo	Dia	Mortos	Feridos	Observação
SP 304	364+000	30/09/2018	04:29	Colisão/traseira	Dom	0	0	V 2 (passeio) por motivo a ser esclarecido col/tras. do V 1 (passeio) mesmo sentido.
SP 304	364+800	29/08/2017	00:54	Colisão/traseira	Ter	0	1	V 2 (carga) condutor cochitou, vindo a col/tras. do V 1 (carga) que seguia logo a sua frente.
SP 304	364+975	29/08/2018	08:04	Choque/Obstáculo Fixo	Qua	0	0	V 1 (carga) parado em rotatoria aguardando para adentrar a via, momento que V 2 (carga) chocou-se em sua traseira
SP 304	365+000	10/07/2016	11:57	Colisão/transversal	Dom	0	0	V 2 (passeio) em rotatoria ao adentrar a via sem os devidos cuidados foi col/transv. por V 1 (carga)
SP 304	365+000	08/08/2016	09:40	Tombamento	Seg	0	0	V unico(carga) em rotatoria perdeu controle vindo a tombar em bueiro
SP 304	365+000	13/02/2017	05:57	Colisão/transversal	Seg	0	0	V 2 (passeio) em rotatoria, ao adentrar a via sem os devidos cuidados foi col/transv por V 1 (passeio)
SP 304	365+000	12/02/2017	10:52	Tombamento	Dom	0	1	V unico(moto) perdeu controle vindo a tombar
SP 304	365+000	05/07/2017	15:15	Colisão/transversal	Qua	0	0	uba paralisada
SP 304	365+000	12/09/2017	07:50	Colisão/traseira	Ter	0	0	P/RODOMARIA
SP 304	365+000	28/04/2018	00:53	Colisão/lateral	Seg	0	0	V 2 (passeio) nao respeitou sinal "PARE", col/lat. o V 1 (carga)
SP 304	365+060	30/03/2018	10:42	Engavetamento	Sex	0	0	V 1 (passeio) obedecendo sinal de parada obrigatoria na rotatoria, juntamente com o V 2 (passeio), momento que V 3 (passeio), col/tras. do V 2, fazendo com que este chocase na traseiro do V 1.
SP 304	365+100	31/01/2016	23:25	Colisão/lateral	Dom	0	0	V 1 (passeio) em rotatoria ao adentrar via sem os devidos cuidados foi col/lat. por V 2 (passeio)
SP 304	365+100	13/04/2016	16:43	Colisão/transversal	Qua	0	1	V 2 (passeio) em rotatoria ao adentrar a via sem os devidos cuidados foi col/transv. por V 1 (passeio)
SP 304	365+100	13/05/2016	23:53	Tombamento	Sex	0	1	V unico (passeio) em rotatoria perdeu controle vindo a tombar
SP 304	365+100	30/07/2016	00:00	Choque/Obstáculo Fixo	Sáb	0	0	V unico(passeio) condutor devido embriagues, veio a chocar-se contra valeta
SP 304	365+100	30/10/2016	21:32	Tombamento	Dom	0	1	V unico(moto) em rotatoria perdeu controle vindo a tombar
SP 304	365+100	10/07/2017	17:10	Choque/Obstáculo Fixo	Seg	0	0	uba paralisada
SP 304	365+100	16/08/2017	18:40	Outros	Qui	0	0	V unico(passeio) e curva de rotatoria, perdeu controle, precipitando-se em valeta.

119



Rod.	KM	Data	Horas	Tipo	Dia	Mortos	Feridos	Observação
SP 304	365+200	27/11/2017	20:35	Outros	Seg	0	0	V unico(carga) em rotatoria, veio a se perder e encalhar na canaleta da mesma
SP 304	365+200	13/07/2018	17:16	Tombamento	Sex	0	0	V unico(passeio), em curva de rotatoria, perdeu controle precipitando-se em buraco.
SP 304	365+300	14/11/2017	17:50	Choque/Obstáculo Fixo	Ter	0	0	Choque do V unico(carga) contra galho de arvore sobre a via
SP 304	365+500	08/05/2016	03:22	Atrop/animal	Dom	0	0	Atrop/animal(equino)(carga)
SP 304	365+600	07/09/2018	13:12	Outros	Sex	0	0	V unico(carga)-ao manobrar ré, veio a cair em em canaleta d'agua
SP 304	365+700	10/02/2018	11:41	Colisão/transversal	Sáb	0	2	V 2(passeio) ao cruzar a via sem os devidos cuidados, foi col/transv. por V 1(carga)
<b>Soma :</b>						<b>0</b>	<b>7</b>	
<b>Total de Acidentes :</b>						<b>24</b>		
<b>Soma :</b>						<b>0</b>	<b>7</b>	
<b>Total de Acidentes :</b>						<b>24</b>		

**Total Geral**

120



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM  
DIVISÃO REGIONAL DE ARARAQUARA

121

SENHOR DIRETOR TÉCNICO DO SC.4

INTERESSADO :- Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga

ASSUNTO :- Autorização para abertura de acesso na SP-304, Km 364+996m lado esquerdo.

Analisando o presente pedido e tendo em vista as informações prestadas pela RC4.1, nota-se que o acesso requerido não atende às distâncias mínimas entre acessos e distância de visibilidade exigidas, conforme estabelecido no Manual de Normas do DER – Seção 3.02 – Autorização para Acesso às Rodovias.

As normas de segurança não recomendam o uso de rotatórias onde convergem vários acessos, visto que acarretam muitos conflitos, culminando na ocorrência de acidentes.

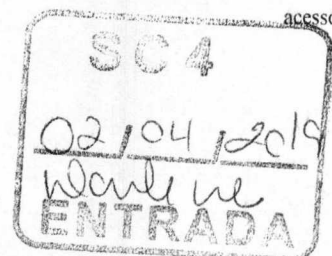
A rotatória em questão já tem um número elevado de possibilidades como a entrada e saída para Ibitinga, Borborema, Bauru e Posto S.A.U., o que a torna um ponto crítico de acidentes.

Uma alternativa mais viável seria construção de uma marginal ligando a propriedade do interessado à Rodovia Municipal existente, próximo ao local.

É o que tínhamos à informar

CSC.4, em 02 de Abril de 2019

ENGº JOSÉ HENRIQUE M. DE OLIVEIRA  
- Chefe da Seção de Segurança Rodoviária -



acessoindeferim







SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM  
DIVISÃO REGIONAL DE ARARAQUARA

PROTOCOLO  
INTERESSADO

: 058274/07/DER/2019.

: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

SENHOR DIRETOR TÉCNICO II - DR.4

Encaminho manifestação do Senhor Engenheiro Chefe da RC4.1 e do Senhor Engenheiro Chefe do CSC.4 quanto a solicitação da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga para concessão de acesso no km 364+996,00 m – lado esquerdo junto ao SPD 365/304, que entronca a SP 304 a SP 331 e o acesso à Ibitinga – SPD 365/304.

Apenas complementando as informações, ressaltamos tratar-se de acesso a futura via marginal a ser implantada pela Prefeitura, por onde em seguida dará acesso a um shopping em fase final de implantação.

Conforme informações do Senhor Engenheiro Chefe do CSC.4 de fls. 121, o local em questão em razão dos diversos entroncamentos existentes é ponto crítico de acidente, tendo ocorrido no período de 01/01/2016 a 31/12/2018, 24 acidentes que foram atendidos pela Polícia Militar Rodoviária ou pela equipe de inspeção da UBA de Araraquara, que dispõe de um posto SAU implantado dentro do SPD 365/304, próximo do local onde é solicitado a autorização de acesso.

Por se tratar de acesso com previsão de razoável VDM de veículos que demandarão o shopping que impactará o tráfego normal do entroncamento, com VDM atual de 7.157 veículos, entendemos que a solicitação deverá ser analisada no aspecto geométrico e operacional, dentro das Normas do Departamento de forma a não provocar insegurança aos usuários.

Por estas considerações encaminhamos a V. S.<sup>a</sup> para conhecimento e sugestão de encaminhamento à Diretoria de Operações e a Diretoria de Engenharia para análise da presente solicitação

SC.4, 02 de abril de 2019.

ENG. LUIZ LEONEL DOS SANTOS  
DIRETOR TÉCNICO I - SC.4

LLS/dms.



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM  
DIVISÃO REGIONAL DE ARARAQUARA

Protocolo nº 058274/07/DER/2018

Interessado: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga.

SENHOR DIRETOR DA D.O

**ASSUNTO:** Autorização para abertura de acesso na SP-304, km 364+996 metros lado esquerdo.

Através do Ofício de fls. 110, a Prefeitura Municipal de Ibitinga, solicita autorização deste Departamento para abertura de acesso à novo bairro daquele Município na SPA-304, km 364+996 metros, lado esquerdo.

Analisado o pedido pelos Engenheiros da RC4.1 e CSC.4 às fls. 118 e 121, nos foi informado que o acesso requerido não atende as distâncias mínimas entre acessos e distâncias de visibilidade exigidas, conforme estabelecido no Manual de Normas do DER – Seção 3.02 – Autorização para Acesso às Rodovias.

As normas de segurança não recomendam o uso de rotatória onde convergem vários acessos, visto que acarretam muitos conflitos, culminando na ocorrência de acidentes.

A rotatória em questão já tem um número elevado de possibilidades como a entrada e saída para Ibitinga, Borborema, Bauru e Posto S.A.U., o que a torna um ponto crítico de acidentes.

Ressaltamos tratar-se de acesso a futura via marginal a ser implantada pela Prefeitura, por onde em seguida dará acesso a um Shopping em fase final de implantação.

Diante de todo o exposto, encaminhamos para conhecimento do assunto solicitando remessa a Diretoria de Engenharia para análise e deliberações.

DR.4, 04 de abril de 2019

Engº Marcos Antonio Mantoanelli  
Diretor da DR.4

D.O.

09 ABR. 2019



ENTRADA



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Processo nº 058374/07/DER/2018

**Interessado:** Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga

**Assunto:** Solcita autorização para abertura de acesso na SP 304, km 364,996, no município de Ibitinga-SP.

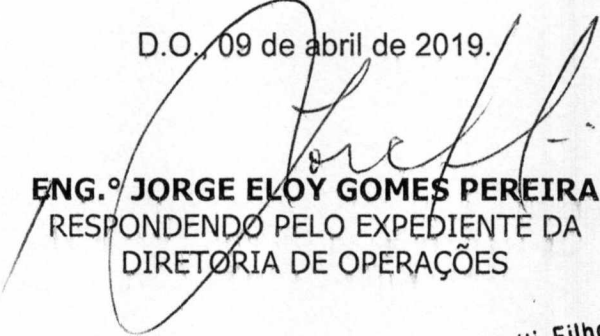
**SENHOR DIRETOR DA DE**

Trata o presente protocolo de uma solicitação de aprovação do projeto executivo para implantação de um acesso na SP 304 no km 364,996, conforme assunto supracitado.

Conforme informado pela Divisão Regional de Araraquara (DR.04) à fl. 123, a Prefeitura Municipal de Ibitinga solicita implantação de acesso à novo bairro daquele município onde futuramente será implantada uma via marginal por onde em seguida dará acesso a um Shopping em fase final de implantação.

Sendo assim, encaminhamos o presente a V.S.<sup>a</sup> para análise.

D.O. 09 de abril de 2019.

  
**ENG.º JORGE ELOY GOMES PEREIRA**  
RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE DA  
DIRETORIA DE OPERAÇÕES

Engº Deni Loretti Filho

De ordem do Senhor Diretor da D.E.

CEE - Eng. José Carlos / Cassio

15.07.2019

*[Handwritten signature]*

Ao Engº Camb

Para análise e manifestar

*[Handwritten signature]* 15/07/19

Engº. José Carlos de M. R. Alves  
CEE - Coordenadoria de  
Engenharia e Projetos



SECRETARIA DOS TRANSPORTES  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

125  
4

Processo	Número PROT 058274/07/DER/2018	Prefixo
	Inter.º PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA	

São Paulo, 26 de abril de 2019.

Ao  
Coordenador de Engenharia e Projetos

**Assunto:** Solicita autorização para abertura de acesso na SP 304, km 364+996m, no município de Ibitinga-SP.

**Geometria**

Trata-se de solicitação de autorização para acesso à SP 304 km 364+996m por futura Via Marginal municipal.

Informamos que o acesso proposto está com sua geometria dentro dos critérios de projeto adotados pelo DER e em condições de aprovação. Sugerimos o encaminhamento à CO para análise e manifestação conforme sugestão da DR.04 na página 122.

Atenciosamente,

Engº Cássio Adriano da Cruz  
AEE/DE - Projetos







SECRETARIA DOS TRANSPORTES  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

126  
9

Processo	Número PROTOCOLO Nº. 058274/07/DER/2018	Prefixo
	Interessado <b>PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA</b>	

São Paulo, 29 de abril de 2019

**Ao**

**Coordenador de Engenharia e Projetos**

**Assunto:** Solicita autorização para abertura de acesso na SP 304, Km 364+996m, no município de Ibitinga – SP.

O projeto autuado ao processo na folha 08 não apresenta necessidade de elementos de drenagem para a abertura de acesso pleiteada pelo município dentro dos limites sob jurisprudência do DER.

A drenagem projetada, composta por meio fio e sarjeta, já encontra-se dentro dos limites sob jurisprudência do município, sendo exclusivamente urbanos.

Sua continuidade e deságuas, são, portanto, de responsabilidade da Prefeitura de Ibitinga, não havendo sistemas de drenagem a serem implantados na rodovia que necessitem de aprovação pela CEE/DE-Drenagem.

**Eng.ª Lilian Cortada**  
Projetos – AEE/DE





127  
P

Processo	Número: Nº. 058274/07/DER/2018	Prefixo
	Inter.º: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga	

Ao

## Coordenador de Engenharia e Projetos

**Assunto:** *Autorização para abertura de acesso na SP-304, no km 364+996 em Ibitinga.*

O protocolo apresenta projeto para o acesso no km 364+996, que vai de encontro a uma rotatória.

O estudo de tráfego considera taxa de crescimento de frota anual de 1,5% ao ano, que representa um valor muito modesto para a análise. Recomenda-se que a projeção seja feita com taxa de 3% ao ano, como é aplicado em rodovias da magnitude da SP-304. A porcentagem de veículos comerciais carregados é de 50% no estudo, o qual também se entende que deva ser modificado para uma condição de pelo menos 70% da frota carregada na carga máxima legal.

A visualização das camadas de pavimento pela sondagem não é conclusiva. De acordo com projeto de pavimentação efetuado em 2012 para esta região, a estrutura de pavimento requerida é constituída de 12,5cm de revestimento asfáltico e não os 5cm relatados no relatório apresentado. Mesmo para pavimento de acesso, o revestimento seria de 8cm que é maior que os 5cm encontrados. Como a proposição apresentada interfere na faixa mais carregada da SP-304, considera-se temerária a aplicação de uma estrutura com apenas 5,5cm de revestimento asfáltico, que parece incompatível com o tráfego da rodovia.

Sugere-se que proceda a revisão do estudo de tráfego com as considerações descritas e refeito o dimensionamento do pavimento a ser implantado.

São Paulo, 30 de abril de 2019.

M. Eng. Mônica S. N. Moraes  
CEE/DE- Pavimentação



SECRETARIA DOS TRANSPORTES  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

128  
9

Processo	Número PRQT 058274/07/DER/2018	Prefixo
	Inter.º MOGI ENGENHARIA CIVIL LTDA	

São Paulo, 02 de maio de 2018.

Ao

Coordenador de Engenharia e Projetos

**Assunto: Solicita aprovação para abertura de acesso na SP 304 km 364+996 no município de Ibitinga-SP**

**Sinalização**

Referente à solicitação de análise para aprovação de projeto, informo que a disciplina sinalização apresentada nas folhas 11, 12, 13 e 14 e sinalização de obras folhas 105 e 106 do protocolo encontram-se fora dos padrões vigentes do DER de SP e em desconformidade com as NBRs de sinalização horizontal, vertical e segurança vigente, além de não apresentar memória de cálculo, tabela de quantitativos (exceto sinalização de obras) e planilha orçamentária.

Deste modo, sugiro encaminhamento ao interessado para providências.

Atenciosamente,

  
**Arq. Juliana Lima**  
CEE/DE/Projetos  
Apoio Técnico

A DO

Para solicitar à DR-4 providências quanto ao atendimento das observações das áreas técnicas de Pavimentação e Sinalização desta CEE/DE

*[Handwritten Signature]* 02/05/19

Eng.º José Carlos de M. R. Alves  
CEE - Coordenadoria de Engenharia e Projetos

A E E  
03 / 05 / 19  
S A I D A  
*[Handwritten Signature]*

De ordem do Sr. Diretor de Operações:

A DR-4  
Sinalização  
03 / 05 / 19  
Rosângela Ramos R. Bernardes  
Diretor V - SA. O/DO  
*[Handwritten Signature]*

D.O.  
06 maio 2019  
*[Handwritten Signature]*  
\* SAÍDA \*

Ao 504

DR-4 01 de maio de 2019

*[Handwritten Signature]*  
Eng.º Marcos Ant. Mantoanelli  
Diretor da DR-4